

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS
BARREIRAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 03/2017, locação de horas maquinas e veículos de carga. Expedida aos 18 dias do mês de janeiro de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente: Empresa M N CARVALHO EIRELI - ME, Cnpj nº 19.872.229/0001-44 – tem 1 – trator esteira, valor de R\$ 129,00 – cento e vinte e nove reais; item 2 – PÁ carregadeira, no valor de R\$ 130,00 – cento e trinta reais; item 3 Motoniveladora, valor de R\$ 164,00 – cento e sessenta e quatro reais; item 4 – Retroescavadeira no valor de R\$ 95,00 – noventa e cinco reais; item 5 – Escavadeira no valor de R\$ 280,00 duzentos e oitenta reais; Lote II – Veículos de Carga: M N CARVALHO EIRELI - ME, Cnpj nº 19.872.229/0001-44; caminhão basculante 6 mt3, valor de R\$ 6.000,00 – seis mil reais. Licitante: M R SILVA CONSTRUTORA –EIRELI – ME, CNPJ Nº 19.534.009/0001-00, item 4 – caminhão basic 10 mt3, valor de R\$ 8.199,00 – oito mil cento e noventa e nove reais. Licitante; FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA – EIRELE – ME, CNPJ Nº 21.659.456/0001-38, item 5 – Trator de PNEU no valor de R\$ 3.990,00 – três mil, novecentos e noventa real. *Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.*

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ,
AOS 03 dias do mês de maio de 2017.

JOSE BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Assinatura Digital